



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

77

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.400 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas// por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. MANUEL MATTOS FILHO, Almoxari-
fe, padrão "U", lotado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e re-
lativas ao exercício de 1967, para serem gozadas a partir de /
21 de junho de 1971.

Registre-se e cumpra-se.

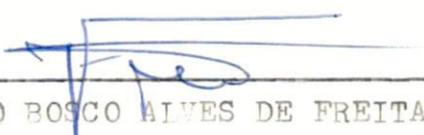
P.M. de Lorena, 23 de junho de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de junho de 1971.


== JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS ==
=Encarregado do Setor de Serv.Gerais=
"Ad-Hoc"